Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.465 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no próximo dia **28 de outubro de 1996**, em comemoração ao **"Dia do Funcionário Público"**. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 1996.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1578, de 26 / 10 /96.

smg/rms.